

Brasília, 18 de Junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Trata-se dos autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, no município de Catanduvas, no estado de Santa Catarina, objeto da Concorrência nº 022/1997-SFO/MC, deferida à licitante RÁDIO PINHAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 81.606.931/0001-30.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 16.996, de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a licitante RÁDIO PINHAIS LTDA, Processo nº 53820.000170/1997-01, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, por meio do Parecer nº 015/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada, após a verificação da manutenção de todas as condições de habilitação estabelecidas no edital de licitação. Dessa forma, foi exarado o Despacho nº 168/2025 em 20 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2025.

3. Em sequência, a Portaria nº 18.345, de 10 de junho de 2025, foi publicada no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2025, que outorgou a referida permissão à RÁDIO PINHAIS LTDA, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Catanduvas, no estado de Santa Catarina.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito que seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b0b99a83-a319-4422-aeb4-b4736cbf9687>

b0b99a83-a319-4422-aeb4-b4736cbf9687